

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

Portaria nº 93 de 26 de abril de 2023

Institui Subcomissão de Estudos Técnicos, sob enfoque contábil, acerca dos Bens Móveis visando a qualidade e confiabilidade da informação contábil.

O **CONTADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021;

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado – COGES, como Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia, vem empreendendo as medidas necessárias para evidenciar as características qualitativas da informação contábil refletidas nas Demonstrações Contábeis;

Considerando a necessidade de aprimoramento dos estudos e procedimentos contábeis com vistas a demonstrar fidedignamente a situação Patrimonial dos Bens Móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir subcomissão de Patrimônio com vistas a subsidiar a Contabilidade Geral do Estado nos estudos e levantamentos no que tange aos Bens Moveis sob enfoque contábil.

Art. 2º. A subcomissão atuará nos estudos técnicos contábeis com objetivo de promover a qualidade e confiabilidade das informações contábeis, bem como identificará as necessidades de melhorias relacionadas ao Sistema e-Estado, quanto aos procedimentos inerentes aos bens móveis.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores da COGES para compor a subcomissão de que trata esta portaria:

Membros	Matrícula
Aliene Pereira das Neves Oliveira	***151***
Ana Carolina Pinto da Silva	***138***
Denise de Oliveira Ramos Andrade	***148***
Ezequiel Martins Nunes	***170***
Fernanda Nascimento Arnhold	***132***
Laila Rodrigues Rocha Guerra	***133***
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey	***133***
Leandro de Lima Martins	***149***
Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro	***151***
Sâmia Priscila Soares de Souza	***161***

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 26 de abril de 2023

LUANA LUIZA GONÇALVES DE ABREU HEY

Contadora Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Luana Luiza Goncalves de Abreu Hey**, Contador(a) Geral Adjunto, em 26/04/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037730948** e o código CRC **E368242A**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0088.000462/2023-17

SEI nº 0037730948